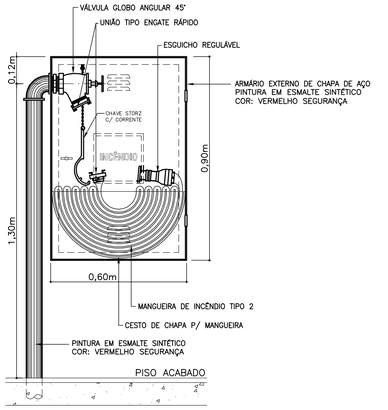

DETALHE DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTE SIMPLES
SEM ESCALA

DETALHE DE SINALIZAÇÃO
SEM ESCALA

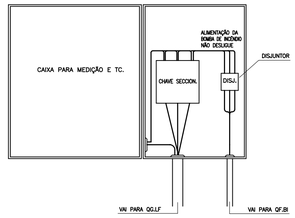

DETALHE DA ENTRADA DE ENERGIA
LIGAÇÃO DA CHAVE DE INCÊNDIO
SEM ESCALA

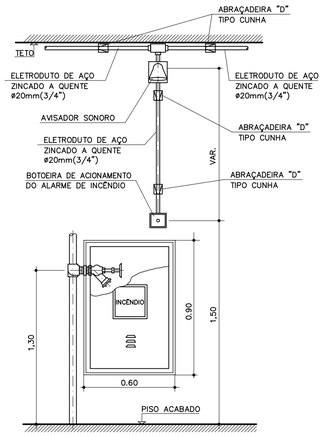

DETALHE TÍPICO DE INSTALAÇÃO DAS BOTOEIRAS E AVISADOR SONORO
SEM ESCALA

CÁLCULO DAS SAÍDAS, ESCADAS E DESCARGAS 1°PAVIMENTO (NÍVEL 103.23m)

$N = \frac{P}{C}$

N = unidades de passagem(0,55m cada)
P = População (tabela 1 da IT 11 Corpo de Bombeiros)

$P = \frac{6x(6,95x7,00)+(6,95x3,40)}{1,50} = \frac{315,53}{1,50} = 211$

$P = \frac{74,69}{3,00} = 25$ (CENTRO DE LEITURA)

P = 24+32 = 56 = LABORATÓRIOS
P = 27 = SALA DE INFORMÁTICA
P = TOTAL 211 + 25 + 56 + 27 = 319

C = capacidade da unidade de passagem tabela 1
C = 100 para acessos e descargas do IT-11 do Corpo de Bombeiros
C = 75 para escadas e rampas
C = 100 para portas

ESCADAS E RAMPAS

$N = \frac{P}{C} = \frac{319}{75} = 4,25$

N = 5 x 0.55 = 2,75m NECESSÁRIO
(5 UNIDADES DE PASSAGEM DE 0,55m)

ESCADA ADOTADA = 1,90m
(3 UNIDADES DE PASSAGEM DE 0,55m)
RAMPA ADOTADA = 2,00m
(3 UNIDADES DE PASSAGEM DE 0,55m)
TOTAL = ESCADA + RAMPA = 3,90m
(6 UNIDADES DE PASSAGEM DE 0,55m)

CIRCULAÇÃO HORIZONTAL:

$N = \frac{P}{C} = \frac{319}{100} = 3,19$

N = 4 x 0.55 = 2,20m NECESSÁRIO
(4 UNIDADES DE PASSAGEM DE 0,55m)

CIRCULAÇÃO HORIZONTAL ADOTADA = 3,78m
(6 UNIDADES DE PASSAGEM DE 0,55m)

OBS.:
altura do edifício menor do que 6,00 m
população maior do que 100
área do pavimento menor do que 750 m2
distância máxima a ser percorrida 30,00m

INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS

EXTINTORES ATENDE À IT–21/2011.	QUANTIDADE	TIPO	CAPACIDADE	CARGA
	04	ÁGUA PRESSURIZADA	2A	10 LTS
	02	GÁS CARBÔNICO	5B:C	06 KG
	03	PÓ QUÍMICO SECO	20B:C	04 KG
	02	PÓ QUÍMICO SECO	20B:C	06 KG
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	SERÁ PREVISTO UNIDADES AUTÔNOMAS COM LÂMPADAS DE LED DE 5W E AUTONOMIA DE 3 HORAS DE FUNCIONAMENTO DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A IT–18/2011.			
ALARME DE INCÊNDIO	SERÁ PREVISTO CENTRAL, COM BATERIAS COM AUTONOMIA DE 1 HORA DE FUNCIONAMENTO, INSTALADO NA SECRETARIA DA ESCOLA COM VIGILÂNCIA HUMANA PERMANENTE E SERÃO INSTALADOS ALARME E BOTOEIRA ACIMA DE CADA HIDRANTE, CONFORME A IT–19/2011.			
HIDRANTES	CONFORME A IT–22/11 Sistema tipo II: ø esguicho regulável = 40 mm ø mangueira = 40 mm Comprimento da mangueira = 30 m Mangueira – TIPO II ø Tubulação = 63 mm Material = Ferro galvanizado N° de hidrantes = 04 (simples) Registro de recalque de coluna Reserva de Incêndio = 12 m3 Sistema acionado através de chave de fluxo.			
SEGURANÇA ESTRUTURAL	CONFORME A IT–08/11 SENDO A EDIFICAÇÃO EXECUTADA DE CONCRETO, AS PAREDES POSSUI TEMPO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DE 60 MINUTOS.			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	SERÁ PREVISTO A SINALIZAÇÃO BÁSICA DE PROIBIÇÃO, ALERTA, ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO CONFORME IT–20/2011.			
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME A IT–11/2011 EM SUAS ESCADAS, CORRIMÃOS E DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDAS (EDIFICAÇÃO EXISTENTE) VER RELATÓRIO DE PRÉDIO EM ANEXO.			
BRIGADA DE INCÊNDIO	SERÁ FORMADA DE ACORDO COM A IT–17/2011 COM 40% DOS FUNCIONÁRIOS DA EDIFICAÇÃO.			
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	Finalidade do Material (Grupo /divisão). Atende a IT 10/2011.			
	Grupo/ divisão	Piso (acabamento/ revestimento)	Parede e divisória (acabamento/ revestimento)	Teto e forro (acabamento/ revestimento)
	E–1	Classe I, II–A, III–A, IV–A	Classe I, II–A ou III–A	Classe I ou II–A

CLASSIFICAÇÃO – Decreto Estadual n° 56.819/11

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS
E	EDUCAÇÃO E CULTURAL FÍSICA	E–1	ESCOLA EM GERAL	ESCOLAS DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO GRAU CURSO SUPLETIVO E PRÉ–UNIVERSITÁRIO

CARGA DE INCÊNDIO – IT – 14/11

OCUPAÇÃO / USO	DESCRIÇÃO	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/M2
EDUCACIONAL E CULTURAL FÍSICA	ESCOLA EM GERAL	E–1	300 MJ/M2

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO MJ / M2
BAIXO	ATÉ 300 MJ/M2

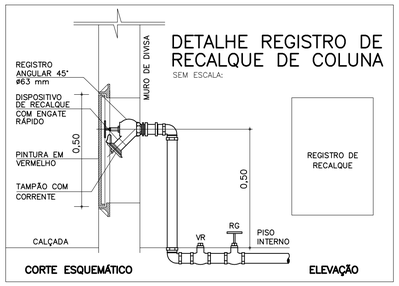

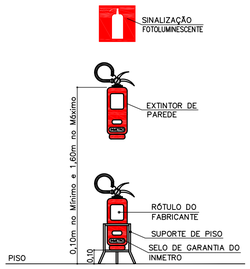

DET. INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
SEM ESCALA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
S/ESC.

LEGENDA:
- UNIÃO
- REGISTRO DE GAVETA
- VÁLVULA DE RETENÇÃO
- CHAVE DE FLUXO

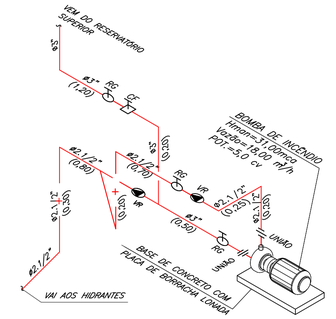
VEM DO RESERVATÓRIO SUPERIOR
5,8
ø3" RG CF
(1,20)
ø2.1/2" (0,80)
ø2.1/2" (0,70)
ø2.1/2" (0,25)
(ø2.1/2")
(ø2.1/2")
(ø2.1/2")